INDICAÇÃO Nº 239 2020
AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PP)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a Prefeitura Municipal de Parintins providencie a implantação de um Núcleo de Atendimento à Pessoa Idosa na Comunidade Divino Espírito Santo – Paraná do Espírito Santo do Meio (Parintins-AM).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

JUSTIFICATIVA

Considerando o quantitativo populacional, cerca de 500 moradores, justifico a relevância de implantação de um Núcleo de Atendimento à Pessoa Idosa na Comunidade Divino Espírito Santo – Paraná do Espírito Santo do Meio (Parintins-AM). Ressalto que os projetos voltados a esse público, organizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação (Semasth), também vão beneficiar comunitários de localidades vizinhas à referida sede.

A proposta é garantir o cumprimento dos direitos individuais e coletivos dos idosos e buscar fomentar e monitorar a política pública destinada a promover a inclusão social desse grupo populacional. Nesse sentido, defendo a efetivação do Programa do Idoso nesta Comunidade, com a composição de equipe técnica interdisciplinar destinada a esse atendimento.

Diante do exposto, e em respeito aos moradores da Zona Rural de Parintins, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

Aprovado por unanimidade S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2020.

Na Sessão do dia: 26/10/20

Assessor da Mesa Diretor

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora – Progressistas

Recebido em 20/10/20

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP